



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Número da questão	Item do Edital	Esclarecimento solicitado	Resposta
1	7, 7.4	<p>Com relação ao item "7. DO JULGAMENTO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:", temos o seguinte questionamento, abaixo exemplificado, baseado no subitem "7.4. Serão automaticamente inabilitados os interessados que não atingirem, pelo menos, 60% (sessenta por cento) da pontuação total estabelecida para o julgamento dos documentos, ou seja, no mínimo, 60 (sessenta) pontos."</p> <p>a. Se em um lote uma empresa apresenta 1 atestado para cada um dos três itens (A, B e C), que pontuam o menor valor possível cada um, ou seja, 5 pontos, totalizando 15 pontos: esta empresa está desclassificada pois não atingiu a pontuação mínima de 60 pontos?</p> <p>b. Se em um lote uma empresa apresenta 1 atestado para cada um dos três itens (A, B e C), que pontuam o maior valor possível cada um, ou seja, 15 pontos, totalizando 45 pontos: esta empresa está desclassificada pois não atingiu a pontuação mínima de 60 pontos?</p>	<p>Informamos que a pontuação máxima, correta, por lote é de 45 pontos.</p> <p>Portanto, a pontuação mínima correspondente a 60% (sessenta por cento) do total, seria de 27 (vinte e sete) pontos, em vez dos 60 (sessenta) pontos descritos.</p> <p>No Edital em vigor, a redação do item foi retificada.</p>



Governo do Estado de Mato Grosso

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

		c. Qual seria a pontuação total para cada lote, sobre o qual seria aplicado o percentual de 60% especificado no subitem "7.4."? d. Quantos atestados podem ser apresentados para cada um dos 3 itens (A, B e C) em julgamento?	
--	--	---	--

Cuiabá, 15 de janeiro de 2021

ALLAIN JOSE GARCIA DE BRITO
Presidente da Comissão Especial de
Seleção Portaria nº 125/GS/SINFRA/2020